



REGIMENTO DE UTILIZAÇÃO

SALA SNOEZELLEN

Introdução

Snoezelen é um ambiente multissensorial que permite estimular os sentidos clássicos como o toque, o paladar, a visão, o som, o cheiro, assim como o sentido proprioceptivo (noção do corpo e da posição em que se encontra) e o vestibular (relacionado com o equilíbrio). É uma abordagem que proporciona conforto, através do uso de estímulos controlados, e oferece uma grande quantidade de estímulos sensoriais, que podem ser usados de forma individual ou combinada com os efeitos da música, notas, sons, luz, estimulação táctil e aromas.

As crianças, jovens e adultos que experimentam a estimulação snoezelen descobrem a autonomia, melhoram a auto-estima e reduzem a tensão e a inibição. A sala sensorial snoezelen é um espaço seguro, com efeitos terapêuticos e pedagógicos positivos.

A sala Snoezelen da EBSC é um espaço equipado no âmbito do Projeto 16 “Um Espaço Para Todos” do Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores, edição de 2019.

Artigo 1º

Disposições gerais

1 – O presente regimento estabelece as normas referentes às condições de utilização das instalações da sala Snoezelen, sita no edifício da Escola Básica e Secundária da Calheta, na Alameda Maestro Francisco Lacerda, nº6, Calheta.

2 – A sala Snoezelen é uma sala de estimulação multissensorial equipada com materiais e equipamentos específicos, tais como cama de água, fibras óticas, coluna de água, projetor, entre outros.

Artigo 2º

Gestão e funcionamento

1 – A Escola Básica e Secundária da Calheta promove a utilização e a gestão da sala, e mediante acordo protocolar, concessionaria a sua utilização a terceiros.

2 – A sala pode ser utilizada por qualquer entidade pública ou privada, desde que possuam de um técnico com formação na área, requisito essencial para a sua correta utilização.

Artigo 3º

Horário e período de funcionamento

1 – O período normal da utilização das instalações é o seguinte:

- a) Segunda a sexta feira, das 9:00 às 16:15;
- b) A utilização realizar-se-á por sessões, a agendar com antecedência, no mapa de utilização disponibilizado nos Serviços Administrativos da EBS da Calheta.

Artigo 4º

Tipos de utilização

1 – A utilização das instalações pode assumir um dos seguintes tipos:

- a) Regular, quando é definido um período regular de utilização semanal, quinzenal ou mensal;
- b) Ocasional, quando não é definido um período regular de utilização.

2 – Cada tipo de utilização deverá ser realizado por um técnico com formação específica na área.

Artigo 5º

Requisição da sala

1 – As entidades que pretendam utilizar as instalações da sala Snoezelen deverão proceder à requisição da sala Snoezelen junto dos Serviços Administrativos da EBS da Calheta.

2 – No ato de requisição deverão indicar o nome da entidade, datas e horários pretendidos.

Artigo 6º

Desistência da utilização

1 – A desistência de utilização da sala deverá ser comunicada, com aviso prévio de 48 horas.

Artigo 7º

Condições de utilização

1 – As instalações só podem ser utilizadas pelas entidades autorizadas e nos precisos tipos de utilização concedida.

Sala SNOEZELEN

2 – As instalações apenas poderão ser utilizadas pelas entidades a quem foram cedidas, ficando-lhes vedada a possibilidade de cederem a sua utilização a terceiros.

3 – Qualquer dano, furto ou desaparecimento de bens e material durante o período de cedência, será da responsabilidade da entidade utilizadora, sendo imputada a esta as despesas associadas.

Artigo 8º

Obrigações gerais da entidade utilizadora e/ ou utilizador

Os utilizadores ficam obrigados, nomeadamente:

- a) A cumprir as regras constantes no presente Regimento de Utilização;
- b) A zelar pela conservação dos materiais e equipamentos que utilizarem, devendo deixar as instalações/ equipamentos tal como os encontrou;
- c) A utilizar os materiais e equipamentos unicamente para os fins a que se destinam e não utilizar quaisquer outros que, de algum modo possam deteriorar as condições técnicas existentes;
- d) A adquirir produtos de desgaste, para serem utilizados nas sessões, como por exemplo: essências aromáticas.

Artigo 9º

Obrigações gerais da EBSC

1 – A EBS da Calheta é responsável pela manutenção do equipamento.

2 – A EBS da Calheta é responsável pela limpeza e desinfeção do espaço.

3 – A EBS da Calheta é responsável pela aquisição dos produtos de tratamento da água da coluna e colchão de água.

4- A EBS da Calheta cede a utilização de um tablet, que se encontra ligado ao sistema de som, passível de ser utilizado durante as sessões.

Calheta, ____ de maio de 2024

O Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Calheta

Fernando Machado Pinto

MAPA DE UTILIZAÇÃO**SALA SNOEZELEN****MÊS:** _____**SEMANA DE** __/__/__ **A** __/__/__

| Horário | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 9:00 às 10:00 | | | | | |
| 10:15 às 11:15 | | | | | |
| 11:30 às 12:30 | | | | | |
| 12:45 às 13:45 | | | | | |
| 14:00 às 15:00 | | | | | |
| 15:15 às 16:15 | | | | | |

MAPA DE UTILIZAÇÃO**SALA SNOEZELEN****MÊS:** _____**SEMANA DE** __/__/__ **A** __/__/__

| Horário | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 9:00 às 10:00 | | | | | |
| 10:15 às 11:15 | | | | | |
| 11:30 às 12:30 | | | | | |
| 12:45 às 13:45 | | | | | |
| 14:00 às 15:00 | | | | | |
| 15:15 às 16:15 | | | | | |

MAPA DE UTILIZAÇÃO**SALA SNOEZELEN****MÊS:** _____**SEMANA DE** __/__/__ **A** __/__/__

| Horário | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 9:00 às 10:00 | | | | | |
| 10:15 às 11:15 | | | | | |
| 11:30 às 12:30 | | | | | |
| 12:45 às 13:45 | | | | | |
| 14:00 às 15:00 | | | | | |
| 15:15 às 16:15 | | | | | |